



**Projeto de Lei do Executivo n. 34/2024**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que na 39ª Reunião Ordinária, ocorrida em 02/04/2024:

O Vereador Élis Gonçalves Amarante Reis requereu regime simplificado de votação para o Projeto, sendo aprovado pelo Plenário.

As duas Emendas ao Projeto, de autoria da Vereadora Ana Paula Santana de Rezende Arruda, foram aprovadas pelo Plenário.

O Projeto fora aprovado por esta Casa, em votação única, nos termos regimentais, seguindo, portanto, para Redação Final e sanção do Poder Executivo Municipal.

Lavras, 04 de dezembro de 2024.

**PEDRO VAROLLO MURAD**

*Auxiliar Legislativo*